



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.358 DE 17 DE JULHO DE 2013.**

**Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **Ângelo Bartholomeu**:

**Art. 1º** É concedido **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao Senhor **LUIZ EUSTÁQUIO VICENTE OLIVEIRA**, por relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de julho de 2013.

**Claudemir Sebastião Basso**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

**Fábio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo